

PODER LEGISLATIVO <u>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM</u> <u>Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001</u> CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA -PARTIDO PROGRESSISTAS

REQUERIMENTO Nº. 2485 /2025.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTATIÓN
A, rovado em <u>linucalistas</u> ho
Por: <u>umani midade</u>
Plenério: 09 109 125

CÂMARA MUNICIPAL LESANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
18 SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), QUE VIABILIZE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CALÇADA DE PASSEIO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DO BUEIRO (FOTO EM ANEXO), LOCALIZADO NA AVENIDA BORGES LEAL ESQUINA COM RUA DOM JOÃO VI, BAIRRO PRAINHA.

O Vereador abaixo assinado, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) atenção no sentido de realizar **OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CALÇADA DE PASSEIO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA BORGES LEAL ESQUINA COM RUA DOM JOÃO VI, BAIRRO PRAINHA.**

JUSTIFICATIVA:

O vereador que esta subscreve em nome de todos os comunitários residentes as proximidades, e as pessoas que fazem uso daquela via, reivindicam os serviços mencionados acima, a ausência da tampa no bueiro e a falta de limpeza representa um risco iminente para pedestres, podendo causar quedas e acidentes graves e aparecimentos de animais peçonhentos, estes serviços garantirá mais segurança para a população e reduzirá custos com eventuais reparos, também evitará entupimentos causados por lixo e detritos, melhorando o saneamento local. No sentindo de oferecer segurança e bem estar, pedimos que não sejam medidos esforços para solucionar o problema.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Prainha.

Sergio dos

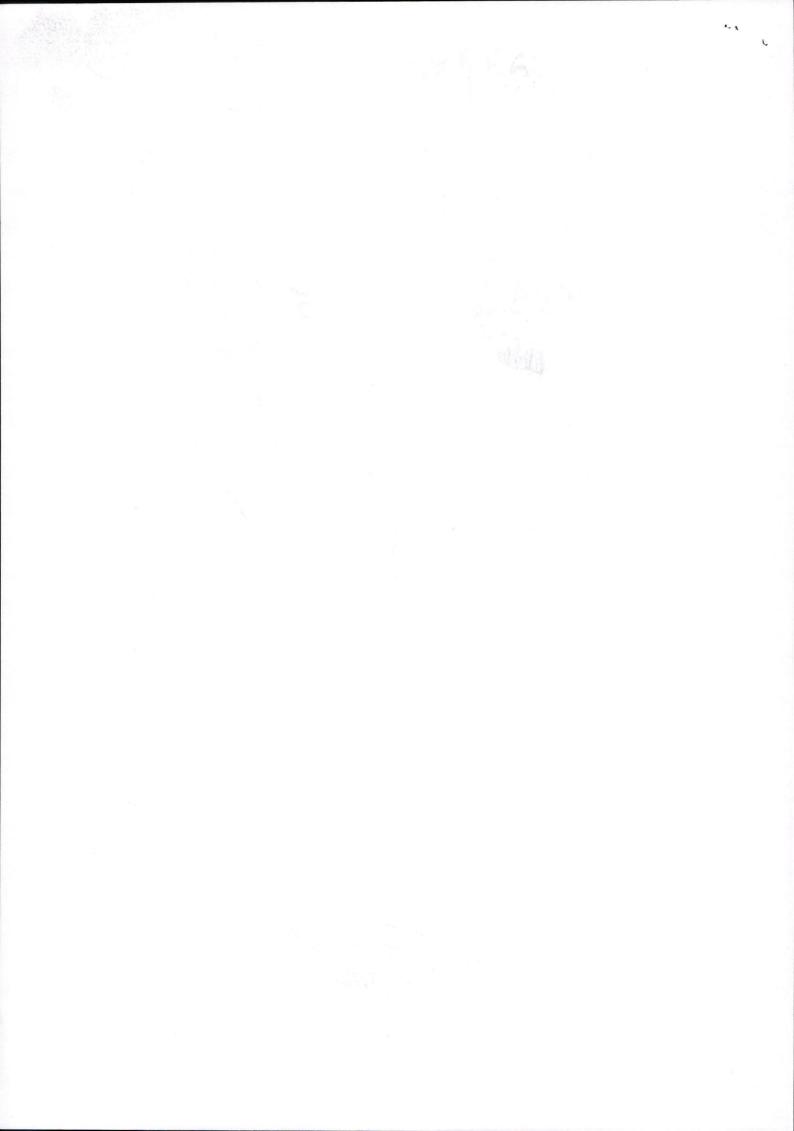
Santos Pereira

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em

de Agosto de 2025.









PODER LEGISLATIVO <u>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM</u> <u>Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001</u> <u>CEP: 68.030 - 290 - SANTARÉM - PARÁ</u>

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA -PARTIDO PROGRESSISTAS

